

20/03/2024 - DELIBERAR SOBRE A PAUTA ANEXA E TRATAR DE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMISSÃO.

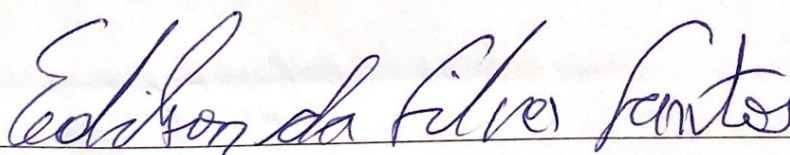
CPI – Requerimento nº 002/2024 FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA COM A FINALIDADE DE "INVESTIGAR PROCESSO LICITATORIO/DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE VIDEOMONITORAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA".

Aos vinte do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e zero minutos, sala das sessão da Câmara Municipal de governador Luiz Rocha - MA, realizou-se a Primeira Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 002/2024 pelo vereador e então Presidente da Comissão, **EDILSON DA SILVA SANTOS** com a finalidade de " investigar processo licitatório/dispensa para aquisição de Equipamentos/Materiais de Videomonitoramento para a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA", sob presidência do vereador Edilson da Silva Santos. Presentes os Senhores Edilson da Silva Santos (PL), Hércules Douglas dos Santos Sousa (PSDB) e Nivaldo de Moura (PC do B). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Inicialmente, o Sr. Presidente dirigiu-se aos presentes abordando a importância da CPI para a população do Município e afirmou que a presente CPI se pautaria pela transparência, pela busca de informações com especialistas, autoridades e órgãos técnicos, pelas reuniões de avaliação, objetivando atividades que resultem em ações efetivas dos Poderes constituídos. Em seguida, fez a leitura do ofício de autoria do Presidente da Câmara, conforme as determinações do art. 67, § 1º, convocando os membros de cada bancada para indicar os membros da CPI nº 002/2024 para nomearem os membros de cada bancada, logo após fez a leitura da convocação nº 001 que trata da presente reunião, falou do motivo do adiamento da primeira reunião devido a morte do Sr. Edgar Damasceno. Foi aprovado o Requerimento nº 001/2024 de autoria do Vereador Relator que pedia a oitiva dos representantes legais da Pessoa Jurídica contratada pela Câmara Municipal e disse que comunicou a todos presentes que oficializaria a empresa que participou da licitação para

que a mesma fosse ouvida em audiência na Câmara no dia 22 de março as 10h00, onde todos concordaram através de requerimento feito, votado e aprovado na reunião, disse que todos preparassem perguntas para fazer à empresa, disse também que no dia a pessoa jurídica poderá ser representada por seu representante legal ou advogado por meio de procuração. Ficou decidido que o relator da CPI 002/2024 que trata do Fornecimento de Equipamentos de Câmeras de Segurança, será o vereador Hercules Douglas dos Santos Sousa (PSDB), fez a leitura da Resolução nº 002/2024, detalhadamente para ciência e conhecimento dos membros presentes. Não havendo mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, tão logo seja concluída, fará parte desta ata que eu, Leonardo Rodrigues da Silva, Assessor Jurídico, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de ____/____/2024.

Governador Luiz rocha, 20 de março de 2023.




EDILSON DA SILVA SANTOS (PL)

Presidente



HERCULES DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA (PSDB)

Relator



NIVALDO DE MOURA (PC DO B)

Membro